



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (Nº 117)

Endereço: Rua Voluntário Geraldo, 1.636.

Data da instalação: 12/11/1998.

2. DATA E HORÁRIO:

04/05/2012 – sexta-feira – início: 10h, encerramento: 16h30min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUIZ TITULAR: Dr^a Andréia Alves de Oliveira Gomide.

3.3. JUIZ AUXILIAR: Dr. Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Daniela Guidolin Fernandes e Luciano Tomé da Silva.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr^a Andréia Alves de Oliveira Gomide, desde 30/08/2011.

4.2. JUIZ AUXILIAR: Dr. Victor Luiz Berto Salomé Dutra, desde 21/04/2011.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: Alexandre Ivan de Souza, desde 09/01/2006.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ MAIO/2012:



(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Alexandre Ivan de Souza	Cj-03 dir. Secretaria de VT	04/11/1998	12h00-20h00
2. Daniela Guidolin Fernandes (REQ)	Fc-02 assistente	12/11/1998	12h00-19h00
3. Dulce Paula de Oliveira	Fc-04 secretário de audiência	17/05/2010	10h30-12h00/12h30- 18h00
4. Julia Nicula Cintra	Fc-05 assistente de Juiz	01/08/2011	10h30-12h00/12h30- 18h00
5. Luciano Tome da Silva	Fc-04 assistente técnico de VT	11/01/2006	10h30-12h00/12h30- 18h00
6. Marco Polo Trindade (REQ)	Fc-02 assistente	15/08/2002	11h00-18h00
7. Paulo Eduardo Flora	Fc-04 calculista	08/11/2010	10h-12h 12h30-17h30
8. Rejane Dipe Feiteiro		30/01/2012	12h00-19h00
9. Rosimar Aparecida Dias (REQ)	Fc-01 executante	18/08/2010	12h00-19h00
10. Sandra Lucia Dezem (REQ)	Fc-02 assistente	12/11/1998	9h30-12h 14h-18h30
11. Sandra Regina Ap. Santos Teixeira (AJEM)		01/12/2003	-
12. Saulo Machado Simon (AJEM)		01/03/2004	-
13. Suselane Bodelon Nascimento (REQ)	Fc-01 executante	12/11/1998	12h00-19h00
14. Valkiria Gueleri Faria (REQ)	Fc-05 assist. diretor de secretaria	12/11/1998	10h30-17h30
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6
DELTA ATUAL			0

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – de 2011 até MARÇO/12):



(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Júlia Nicula Cintra	Tratamento da própria saúde	1	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Foram constatadas as seguintes cargas em aberto com prazo vencido para advogado e peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.897/11	000983-14.2011	17/11/11
1.938/11	001192-80.2011	30/11/11
0135/12	001151-16.2011	26/01/12
0137/12	097600-75.2007	26/01/12
0503/12	014600-06.2007	02/04/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retirada, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)



Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 231 dias úteis – 210 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS (3) [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE TOTAL DE AUDIÊNCIAS NO ANO	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª feira a 5ª feira	13h - 17h30	4	713	05
URS	Idem	Idem	2	377	15
URO	Idem	Idem	3	659	20
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	2	272	30
JULG. (1)	-	-	-	532	-
OUTRAS (2)	2ª feira	9h - 12h30	2	270	10

(1) Não havia pauta de julgamento.

Até agosto/2011 as partes tinham ciência por publicação no DEJT.

A partir desta data, pela Súmula 197.

(2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

Havia pauta até junho/2011.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 26/04/2012) – 75 dias úteis – 50 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (3) (marcadas, agendadas)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
-------------------	----------------------------------	---	----------------------------------	--	-----------------------	---	--



INICIAIS	11/05/2012	14	6ª FEIRA	8h30 - 12h00	15	19	05
URS	20/07/2012	81	2ª, 4ª E 6ª FEIRA	8h30 – 11h00 12h30 - 15h30	4	93	15
URO	23/07/2012	84	IDEM	8h30 – 11h00 12h30 - 15h30	8	158	20
INSTRUÇÕES	25/07/2012	86	2ª E 4ª F	8h30 – 11h00 12h30 - 15h30	6	137	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	271,5	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-

(1) Não há pauta própria para julgamentos. A ciência se dá pela Súmula 197, do C. TST.

(2) Não há pauta para audiências de tentativa de conciliação em execução.

(3) Após interposto o processo, o agendamento de audiências é efetuado as terças ou quintas-feiras.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda, quarta e sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda, quarta e sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:



- 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide item 7, desta ata;
- 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
1.099	984	1.346	1.223	-9,1%

* Até março/12.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	2.475	1.383	55,9%
2010	1.678	819	48,8%
2011	1.922	704	36,6%



2012*	455	257	56,5%
-------	-----	-----	-------

* Até março/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	515	0	83	36	634	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 30/03/2012	534	0	89	57	680	7,3%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 574

recursos ordinários interpostos: 595

índice: 103,7%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 69

agravos de petição interpostos: 41

índice: 59,4%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 574

embargos declaratórios: 102



índice: 17,8%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	233	224	3.540	2.475	2.334	94,3%
2010	230	220	3.233	1.678	1.793	106,9%
2011	231	210	3.159	1.922	1.560	81,2%
2012*	63	49	1.029	455	578	127,0%

* Até março/2012.

11. PROCESSOS:

11.1.SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2.SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

TOTAL: 36

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	174100-66					
2006	39200-05					
2008	188800-32					
2009	224100-21	70100-63				
2010	273-28	471-65	16680-55	1683-24	678-64	
2011	992-73	1121-78	1432-69	1690-79	1852-74	1951-44
2011	357-92	437056	1981-79			
2012	97-78	98-63	108-10			

Obs.: além desses foram saneados mais 14 do mesmo relatório (Vencimento de Prazo)



11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO: 33

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2000	0101900-27					
2006	0046200-56	0039500-64				
2008	0037100-09	0145800-79	0009600-65	0039400-41		
2009	0098500-87	0016900-44				
2010	0000501-03	0000075-88	0000641-37	0000324-39	0000790-33	
2011	0000499-96	0000080-76	0001131-25	0000382-08	0000193-30	0000737-18
2012	0000001-63	0000165-28	0000220-76	0000566-27	0000567-12	0000568-94

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 27/09/2011		POSIÇÃO EM 04/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	28 -	01/09/11 -	45 73	12/04/12 23/02/12
02	AGA – aguardando audiência	358	11/07/11	537	27/01/12
03	PNO – pendente de notificação	294	11/07/11	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	32	08/09/11	-	-
05	RCT – recebido pela contadoria – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	03	21/07/11	9	16/04/12
06	RCM – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	53	23/09/11	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 27/09/2011		POSIÇÃO EM 04/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	-	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	173	18/08/11	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	03	05/09/11	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	11	01/08/11	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	04	22/09/11	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	01	26/09/11	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	02	23/09/11	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	-	-	1	21/03/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	28	01/08/11	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	01	19/09/11	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	357	10/01/94	370	13/12/11 (2)
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	06	14/01/11	-	-
	90 dias	05	17/11/11	-	-
	30 dias	-	-	26	17/11/11
23	RMT – Remessa ao TRT	395	23/03/04	407	23/03/04
24	HMA – fase Homologação de acordo	255	25/01/11	259	25/01/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	72	25/09/08	76	25/09/08
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	-	-	116	22/03/12
27	LIQ – fase Liquidação	100	26/10/10	112	26/10/10
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	45	22/03/12	45	29/03/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	14	03/04/12	37	11/04/12

Obs.1: Foram obtidos no dia 26/04/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 23 (90 dias) e 23 a 29.

Obs.2: Refere-se a processos em carga com peritos. O primeiro processo listado para vencimento de prazo é de 20/04/2012

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):



13.1.Fase de conhecimento (processos autuados entre 26/04/11 e 26/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	125,95	102,23
Para audiência de instrução	17,45	10,43
Para nomeação de perito	1,6	0
Para entrega do laudo pericial	60,4	0
Para encerramento da instrução	10,73	0
Para 1ª sessão de julgamento	11,73	7,45
Para juntada da sentença	0	0,17
Para intimação	0,66	0,89
Líquido para sentença	156,31	120,28
Global	156,97	121,17
Total de processos listados	172	53

13.2.Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 26/04/11 e 26/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	107,28	81,47
Para audiência de instrução	155,48	80,74
Para nomeação de perito	5,64	0
Para entrega do laudo pericial	213,83	137,27
Para encerramento da instrução	98,49	65,06
Para 1ª sessão de julgamento	35,44	32,03
Para juntada da sentença	0,7	0,28
Para intimação	1,93	2,22
Líquido para sentença	341,7	218,55
Global	343,63	220,77
Total de processos listados	451	127

13.3.Fase de execução (entre 26/04/11 e 26/04/12):

Para início da liquidação	38,66
Para apresentação de cálculos	90,58
Para homologação do cálculo	32,83
Para entrega do Mandado ao Oficial	34,85



Para citação	30,51
Para realização da penhora	110,26
Global	337,69
Total de processos listados	213

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1.META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores há 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/12
2005	0
2006	0
2007	1
2008	7
2009	13
2010 (jan/mar)	8
TOTAL	29

14.2.META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012
3	3	0

14.3.META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
---------------	-----------------------	--



33	32	1
----	----	---

14.4.META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	591	201	1,38
FISCAIS	3	6	0,16
TOTAL	594	207	1,37

14.5.META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.922	1.560	81,2%
2012	455	578	127,0%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1.BACENJUD

15.2.RENAJUD

15.3.INFOJUD

15.4.ARISP

15.5.SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.



**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/09/2011:**

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim



de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

- 17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo para realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo.

Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 81 (oitenta e um) dias. Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias após a publicação desta ata, com a finalidade de reduzir referida pauta.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.**A Secretaria da Vara deverá continuar saneando as inconsistências e eventuais atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir e manter a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

- 18.2.**Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

- 18.3.**Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

- 18.4.**Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**”;



18.5. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

18.6. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**DEX** – Expedido...”;

“**LNS** – Lançamento de solução...” e

“**TRA** – Trânsito em julgado...”

18.7. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

18.8. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;

18.9. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

18.10. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;

18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se



encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;

18.12.A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;

18.13.Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

18.14.A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;

18.15.A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

18.16.A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.



20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local 'Folha da Alta Mogiana'. Também foi expedido Ofício para a Subseção local da OAB;
- 20.2.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 065400-88.2002, com 08 processos reunidos, 235600-26.2005, com 05 e 167900-91.2009, com 184 processos;
- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 82 (oitenta e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de dois dias;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com apenas um dos Oficiais de Justiça, tendo em vista a ausência do outro por motivo de força maior.

Na oportunidade, enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantivessem um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, que a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, do CPC.



Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que Vara, após a obtenção do resultado da pesquisa, notifique o Devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção. A penhora de imóveis por termo já é utilizada pela Vara, com sucesso.

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Fornecimento com urgência um *nobreak* para o servidor, pois são frequentes as quedas de energia, causando grandes transtornos e atraso no serviço a ser desenvolvido.

O aparelho da Vara foi enviado há mais de dois anos para conserto, sem retorno.

Os dois que foram enviados, conforme informação obtida junto à Secretaria de Informática, não servem para o servidor.

Expeça-se Ofício para o Setor solicitando as providências cabíveis;

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Observar as disposições contidas nos itens '17.14' e '21' na íntegra.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.A** Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos



solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 81,2% e até 31/03/12, de 127%;

23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 36,6% em 2011 e em 56,5% em 2012, até 31/03/2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação.

Consigne-se que a Vara não possui gabinete para o Juiz, o que é lamentável, já que impossibilita a recepção de autoridades para tratar de assuntos que merecem reservas. Além disso, tal situação exige que o Magistrado trabalhe no mesmo espaço da Secretaria, cujas atividades normais impedem a boa e necessária concentração para prolação de suas sentenças.

Destaque-se ainda que não foi disponibilizado ao Vice-Corregedor qualquer mesa com cadeira durante as atividades de correição no dia de hoje. Embora arguido o Diretor de Secretaria, foi dito por ele que o Vice-Corregedor poderia ficar na sala de audiências depois que elas terminassem, sendo que o Vice-Corregedor chegou às 10h, mas às 12h15min ainda havia audiências. Urgem providências.

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

23.5. Os processos em execução não apresentaram redução do ano de 2011 até 31/03/12;

23.6. O Vice-Corregedor destaca o fato de que a Vara encontra-se em vias de alcançar a meta de 30 dias de processo sem tramitação.

Elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Desnecessário o encaminhamento do relatório mensal de acompanhamento, pois a Vara brevemente irá atingir a meta de 30 dias de processos sem tramitação.

25. ENCERRAMENTO:

Às 16h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.